



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.831

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.554: área de Recursos Hídricos – Edital PROAD nº. 24/2018 (25) DEURB/EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.554, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (25) DEURB/EM;

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001805/2018-03,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Recursos Hídricos, do Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (25), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.554.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

